



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Portaria nº 116/2013.

De 08 de maio de 2013.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P116/2013

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS

Em 08/05/13

Responsável: Brunel

***Determina a realização de sindicância investigatória.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos memorandos nº 020/2013 da Secretaria de Administração e Planejamento, Memorando nº 05/2013 do Setor de Patrimônio e Administração de Materiais, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Paulo Juarez de Freitas Mate, Professor, matrícula nº373, Francisca Bulle da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 317 e Vagner Filipe Biazi, Motorista de Veículos Pesado, matrícula nº 886, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade por infração de trânsito ocorrida com o veículo IRV3987, ocorrida em 03 de dezembro de 2012 às 22:25 min, conforme multa de trânsito, série D000698598, bem como o responsável pela infração não informação do condutor que ensejou a multa série D001530711, de 19 de junho de 2012. Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Boa Vista do Incra-RS, 08 de maio de 2013.

Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal